



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DA SEÇÃO CRIMINAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03, DE 27/03/2023

OBS.: De ordem da Presidência da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torno pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 27 de março de 2023, segunda-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. A Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção Criminal nº 02, de 27.02.2023**

I. PEDIDOS DE VISTA:

PAUTA Nº 02/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 07.02.2023 (Pág.77/78)

01 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0024622-40.2019.8.06.0001/50000

Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Embargante: FRANCISCO ALEXANDRE DE ANDRADE RIO

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O Desembargador Benedito Hélder Afonso Ibiapina pediu vista dos autos em 27.02.2023.

Na Sessão do dia 27.02.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento aos embargos, sendo seguida pelos Desembargadores FRANCISCO CARNEIRO LIMA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. A Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA divergiu do voto da Desembargadora Relatora, para que seja mantida inalterada a decisão soberana do Tribunal Popular do Júri, sendo seguida pelos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA e ADRIANA DA CRUZ DANTAS (Juíza convocada até o preenchimento definitivo da vaga da Desembargadora Maria das Graças Almeida de Quental, Portaria nº 404/2023). Na

sequência, o Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIABINA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.**

02 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0622214-25.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Revisora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Requerente: GLEDSON LIMA SOUSA

Advogado: Paulo Marcelo Silva Freire (OAB: 42681/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora Marlúcia De Araújo Bezerra pediu vista dos autos em 27.02.2023.

Na Sessão do dia 27.02.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer da Revisão Criminal e julgá-la improcedente, redimensionando, no entanto, de ofício, a pena aplicada. Em seguida, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Impedida** a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.

03 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0623541-39.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA

Requerente: JULIENE JUSTINO DA SILVA

Advogado: André Felipe Cordeiro Braga (OAB: 17301/CE)

Advogado: Pedro Henrique Almeida Leite (OAB: 21128/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora Relatora pediu vista dos autos em 27.02.2022.

Na Sessão do dia 27.02.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou pela improcedência da ação revisional, sendo seguida pela Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS (Juíza convocada até o preenchimento definitivo da vaga da Desembargadora Maria das Graças Almeida de Quental, Portaria nº 404/2023). Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA divergiu do voto da Desembargadora Relatora, quanto ao regime inicial da pena, para semiaberto, sendo seguida pelo Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Logo depois, a Desembargadora Relatora pediu vista dos autos, para melhor análise da matéria. **Adiado o julgamento.**

04 – EXTRAPAUTA: AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0636716-66.2022.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Agravante: F. G. F.

Advogado: Leandro Duarte Vasques (OAB: 10698/CE)

Advogado: Antônio de Holanda Cavalcante Segundo (OAB: 21999/CE)

Advogado: Afonso Roberto Mendes Belarmino (OAB: 25465/CE).

Advogada: Gabriellen Carneiro de Melo (OAB: 40011/CE).

Advogada: Marina Torquato Brasil (OAB: 48609/CE).

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora Marlúcia De Araújo Bezerra pediu vista dos autos em 27.02.2023.

Na Sessão do dia 27.02.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento.

*Com a palavra, a Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao presente agravo interno, sendo seguida pelos Desembargadores FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.***

II. PROCESSOS EM PAUTA:

PAUTA Nº 03/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 13.03.2023 (Pág.292)

05 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0623598-23.2022.8.06.0000

Relatora: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: M. A. G. N..

Advogado: José Ribamar Lima Filho (OAB: 27312/CE).

Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 16.03.2023 (Pág.214/215)

06 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0638219-59.2021.8.06.0000

Relatora: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: LEONARDO DE SOUZA SILVA

Advogado: Eric Wesley Silva de Almeida (OAB: 37994/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

07 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0623329-81.2022.8.06.0000

Relatora: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: LUIZ ALVES DA SILVA

Advogado: Francisco Gonçalves Dias (OAB: 10416/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 23.02.2023 (Pág.87)

08 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0637008-51.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Requerente: MARCELO BARBERENA MORAES

Advogado: João Henrique de Andrade (OAB: 30915/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

09 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0638233-09.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Requerente: PAULO ROBERTO DOS SANTOS SALDANHA

Advogado: Maurício de Melo Bezerra (OAB: 8419/CE)

Advogado: André Luís Matias Bezerra (OAB: 39150/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 13.03.2023 (Pág.292)

10 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0620583-12.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: LEÔNIDAS VALDIER SILVEIRA

Advogado: Carlos Alberto Câmara de Vasconcelos (OAB: 15334/CE).

Advogado: Emmanuel de Moura Fontelles (OAB: 10303/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

11 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0628416-18.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: MÁRCIO BORGES DE SENA.

Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

12 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0639920-21.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: JOSÉ DA SILVA MACIEL.

Advogado: Rainer Henrique Abreu Riedel da Costa (OAB: 36065/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 16.03.2023 (Pág. 214/215)

13 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0630737-26.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: EDIMAR CORDEIRO DA SILVA

Advogado: Thales Soares Vasconcelos (OAB: 43222/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 13.03.2023 (Pág.292)

14 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0621332-63.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Requerente: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA SOUSA

Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 23.02.2023 (Pág.87)

15 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0627323-20.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Requerente: ALGEÂNIO LUCAS DO AMARAL

Advogado: Paulo César Magalhães Dias (OAB: 28487/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

16 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0635542-22.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Requerente: FRANCISCO ALVES FILHO

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE)

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE)

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 16.03.2023 (Pág.214/215)

17 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0639794-68.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Requerente: PATRÍCIA MADEIRA BRAZ

Advogado: Francisco Ari Alves de Moura (OAB: 42568/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 23.02.2023 (Pág.87)

18 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0638282-21.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARAVA

Requerente: MÁRIO ÍTALO SAVIR

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE)

Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

19 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0633199-53.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Requerente: FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA ABREU

Advogado: Jander Viana Frota (OAB: 26155/CE)

Advogado: Rogério Feitosa Carvalho Mota (OAB: 16686/CE)

Advogado: Carlos José Evangelista de Castro (OAB: 12202/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

20 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0637431-11.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Requerente: A. R. R. V..

Advogado: Maurício de Melo Bezerra (OAB: 8419/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 03/2023 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 13.03.2023 (Pág.292)

21 – AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0632439-41.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Réu: H. L. A. J. - P. M. de F..
Advogada: Jamilly Jenny Linhares Moita Júnior (OAB: 33030/CE).

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

01 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0003382-90.2022.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Requerido: CLEVANILDO FREITAS DA SILVA JÚNIOR
Advogada: Aline Cunha Martins (OAB: 36681/CE)

02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0630769-31.2022.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
Embargante: FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA
Advogado: Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva (OAB: 11866/CE)
Advogado: Waldir Xavier de Lima Filho (OAB: 10400/CE)
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

03 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0625447-30.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Requerido: ANTÔNIO FERNANDO MARTINS BARBOSA

04 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0003662-61.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Requerido: DAVID WILLIAM LÁZARO
Advogada: Fabiana de Araújo Bica (OAB: 9018/CE)
Requerido: JOÃO VICTOR DA SILVA
Advogada: Elisângela Maria Mororó (OAB: 26067/CE)

05 – AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0641019-26.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Agravante: ELIABE GOMES DA SILVA
Advogado: Matheus Saraiva de Araújo (OAB: 19666/CE)
Advogado: Tiago Alves Camelo (OAB: 22321/CE)
Advogado: Henrique Magalhães Coutinho Mota (OAB: 18514/CE)
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA